



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE EM 27.08.2015

Aos 27 dias do mês de agosto de 2015, compareceu à sede da 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004546-43.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular ELSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, pela Diretora de Secretaria ANA CRISTINA DUVAL CRUZEIRO, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 11.12.2012

Data da última correição realizada: 14.08.2014

Jurisdição: Rio Grande, São José do Norte

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 27.08.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01, de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande pertence à 71ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende duas vagas de zoneamento.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Elson Rodrigues da Silva Júnior	Juiz Titular	Desde 28.11.2014
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	Juíza Substituta Zoneada	Desde 11.03.2013
Edenilson Ordoque Amaral	Juiz Substituto Zoneado	Desde 11.03.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.08.2015)



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Elson Rodrigues da Silva Júnior	Desde 28.11.2014	Juiz Titular	-
1	Lina Gorczewski	De 30.07.2013 a 29.06.2014 (180d) *	Juíza Titular	180 dias
2	Rachel de Souza Carneiro	De 22.07 a 21.08.2014 (31d)	Juíza Titular	34 dias
		De 22 a 24.08.2014 (03d)	Lotação vaga	
3	Diogo Souza	De 30.09 a 09.10.2014 (10d)	Juiz Titular	10 dias
4	Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	De 18.02 a 09.03.2014 (20d)	Juíza Titular em férias	87 dias
		De 25.07 a 03.08.2014 (10d)		
		De 30.06 a 06.07.2014 (07d)	Lotação vaga	
		De 25.08 a 14.09.2014 (21d)		
		De 15 a 29.09.2014 (15d)		
		De 20 a 27.11.2014 (08d)		
	De 30.09 a 05.10.2014 (06d)	Juiz Titular designado para atua na 11ª VT de Porto Alegre		
5	Gilberto Destro	De 28.05 a 26.06.2014 (30d)	Juíza Titular em férias	30 dias
6	Edenilson Ordoque Amaral	De 07 a 21.07.2014 (15d)	Lotação vaga	48 dias
		De 22 a 24.07.2014 (03d)	Juíza Titular em férias	
		De 07.01 a 05.02.2015 (30d)		
7	Felipe Lopes Soares	De 04 a 06.08.2014 (03d)	Juíza Titular em férias	20 dias
		De 03 a 19.11.2014 (17d)	Lotação vaga	
8	Jorge Fernando Xavier de Lima	De 06 a 09.10.2014 (04d)	Juiz Titular em férias	58 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		De 16.07 a 4.08.2015 (30d)		
		De 10.10 a 02.11.2014 (24d)	Lotação vaga	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.08.2015)

* Considerado apenas o período correccionado.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular (desde 28.11.2014)	Elson Rodrigues da Silva Júnior	Férias	De 07.01 a 05.02.2015 (30d)	60 dias
			De 16.07 a 14.08.2015 (30d)	
Titular	Lina Gorczewski	Férias	De 18.02 a 09.03.2014 (20d)	30 dias
			De 28.05 a 06.2014 (10d)	
Titular	Rachel de Souza Carneiro	Férias	De 22.07 a 06.08.2014 (16d)	16 dias
Titular	Diogo Souza	Férias	De 06 a 09.10.2014 (04d)	04 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.08.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ana Cristina Duval Cruzeiro	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	11.12.2012
2	Rosana Claudia de Oliveira	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	04.12.2014
3	Alberto Holtz da Costa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	07.01.2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4	Luzia Munhoz Raguzzoni	Analista Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	22.02.2013
5	Ademir Porciuncula Machado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	11.12.2012
6	Isabela Faustino Gonçalves	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	16.12.2013
7	Rodrigo Torma Gonçalves	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	11.12.2012
8	Jefferson Aurelio Schmitz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	11.12.2012
9	Paulo Ricardo de Azevedo Terra	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	11.12.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.08.2015)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
899 processos	751 a 1.000	9 servidores	9 a 10 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande está **adequado** à quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Ana Cristina Duval Cruzeiro (Desde 11.12.2012)	Curso ou Evento	4 dias	14 dias
	Curso Parcial	5 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5 dias	
Alberto Holtz da Costa	Curso ou Evento	4 dias	6 dias



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

	Curso Parcial	2 dias	
Ademir Porciuncula Machado	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	4 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (ODONTO)	3 dias	
Isabela Faustino Gonçalves	Curso ou Evento	2 dias	3 dias
	Curso Parcial	1 dia	
Rodrigo Torma Gonçalves	Curso Parcial	2 dias	6 dias
	Doença em Pessoa da Família	2 dias	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	2 dias	
Jefferson Aurelio Schmitz	Curso ou Evento	1 dia	11 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	10 dias	
Paulo Ricardo de Azevedo Terra	Curso Parcial	2 dias	2 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.08.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Lucas Freitas dos Santos *	10.10.2013	10.07.2014	9 meses	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves – Assistente de Juiz Titular (FC05)
2	Paula Pinto Fickel *	25.08.2014	04.09.2014	9 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande – Assistente de Juiz Titular (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.08.2015)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correcionada.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
1 Paola Weege Bubolz	Superior em Direito	15.08.2014 a 14.02.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.08.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Elson Rodrigues da Silva Júnior Juiz Titular	-	3 horas	28,5 horas	31,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.08.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Ana Cristina Duval Cruzeiro*	81,5 horas	8 horas	7 horas	96,5 horas
Rosana Claudia de Oliveira	-	-	15 horas	15 horas
Alberto Holtz da Costa	22 horas	8 horas	40 horas	70 horas
Luzia Munhoz Raguzzoni	-	-	30 horas	30 horas
Ademir Porciuncula Machado	-	-	-	-
Isabela Faustino Gonçalves	-	20 horas	65 horas	85 horas
Rodrigo Torma Gonçalves	10 gerencial	8 horas	80 horas	98 horas
Jefferson Aurelio Schmitz	40 horas	8 horas	62 horas	110 horas
Paulo Ricardo de Azevedo Terra	10 horas	8 horas	20 horas	38 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.08.2015)

* Gestora da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
----------	------	------	------------------------	------------------------	---------------------------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.426	1.358	-4,77%	1.402	3,24%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	261	222	-14,94%	219	-1,35%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.055	1.153	9,29%	1.157	0,35%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	69	28	-59,42%	54	92,86%
Total	2.811	2.761	-1,78%	2.832	2,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

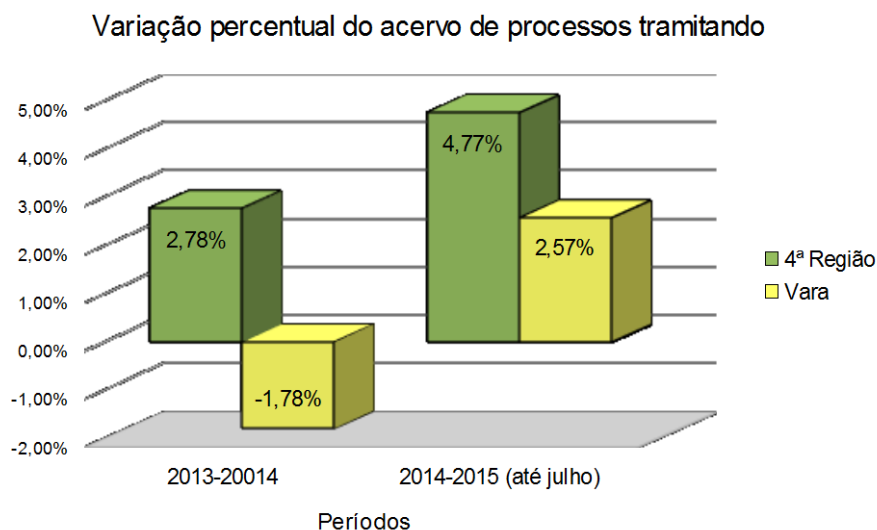
* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, enquanto na 4ª Região houve, em média, aumento de 2,78% no estoque de processos em tramitação, o acervo de processos em tramitação na Unidade Judiciária diminuiu 1,78% na comparação com o ano de 2013, em que pese tenha aumentado em 98 o número de processos pendentes de finalização na fase de execução. Em contrapartida, verificou-se redução no número de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento e de liquidação (68 e 39 processos respectivamente).

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 indicam aumento de 2,57% no acervo de processos tramitando na unidade judiciária, enquanto na 4ª Região se verifica aumento de 4,77% do estoque no mesmo período. Especificações no gráfico abaixo.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Casos novos	777	868	11,71%	576	-33,64%
Sentença Anulada/Reformada	6	5	-16,67%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	723	779	7,75%	641	-17,72%
Processos pendentes de solução	603	635	5,31%	584	-8,03%

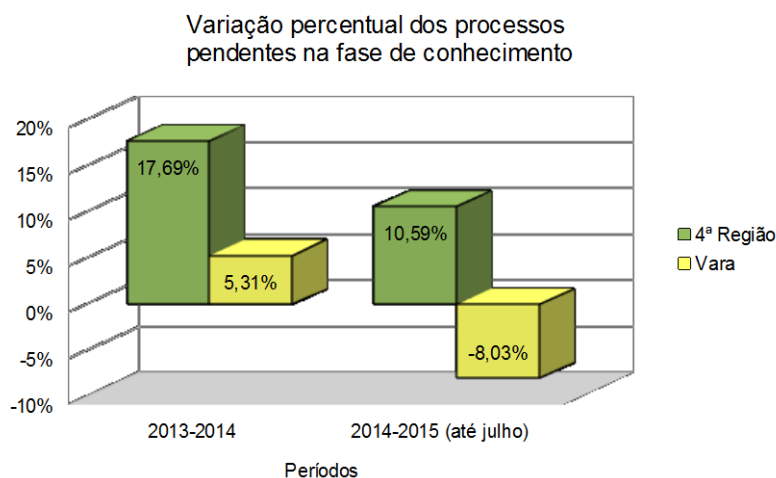
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

O estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em 2014, cresceu 5,31 em relação ao ano anterior, enquanto na 4ª Região houve acréscimo de 17,69%.

Esse resultado decorre do aumento de 11,71% no número de casos novos em relação ao ano de 2013, associado ao crescimento de 7,75% no número de processos solucionados.

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 refletem redução do estoque de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária (-8,03%) contrariando a tendência regional de crescimento do estoque no mesmo período (+10,59%).



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. O número de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade recuou de 30 em 2013 para 12 em 2014 e, até julho de 2015, para 05 processos. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Aguardando 1ª sessão de audiência	228	162	-28,95%	136	-16,05%
Aguardando encerramento da instrução	303	389	28,38%	402	3,34%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	42	72	71,43%	41	-43,06%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	30	12	-60,00%	5	-58,33%
TOTAL	603	635	5,31%	584	-8,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
4ª Vara do Trabalho de Rio Grande	45,92%	47,22%	2,83%	47,07%	-0,33%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	57,80%	30,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{Número de processos solucionados}}{\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos}}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 47,22% no ano de 2014, e 47,07% em julho de 2015, quando ficou abaixo do congestionamento médio regional.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento						
Solução	2013		2014		2015 (até julho)	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Com exame de mérito	Conciliação	180	24,9	248	31,84	159	24,8
	Julgado procedente	13	1,8	25	3,21	13	2,03
	Julgado procedente em parte	291	40,25	289	37,1	290	45,24
	Julgado improcedente	117	16,18	67	8,6	50	7,8
	Extinto	0	0	4	0,51	3	0,47
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	27	3,73	24	3,08	13	2,03
	Arquivamento (art. 844 CLT)	83	11,48	106	13,61	80	12,48
	Desistência	8	1,11	14	1,8	31	4,84
	Outras decisões	4	0,55	2	0,26	2	0,31
TOTAL		723	100	779	100	641	100

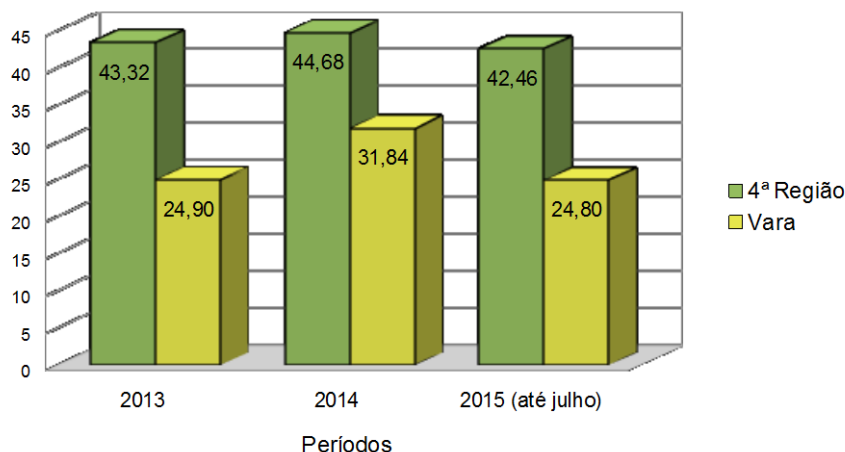
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária solucionou 56 processos a mais, na comparação com o ano de 2013, refletindo aumento de 7,75% em relação a 2013, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região houve recuo médio de 2,67% no número de processos solucionados.

Enquanto na 4ª Região houve redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito, na Unidade Judiciária, excluídas as homologações de acordo, verificou-se recuo de 8,55%, passando de 421 decisões em 2013 para 385 em 2014.

Aumentou o número de homologações de acordo (de 180 em 2013 para 248 em 2014), repercutindo no percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados (24,9% em 2013 e 31,84% em 2014), mantendo-se, ainda assim, abaixo da média regional. Especificações no quadro abaixo.

Percentual de conciliações nos processos solucionados





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Iniciadas	253	247	-2,37%	164	-33,60%
Encerradas	308	257	-16,56%	166	-35,41%
Pendentes	262	214	-18,32%	199	-7,01%
Em Arquivo Provisório	0	0	-	0	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

O estoque de processos pendentes na fase de liquidação na Unidade Judiciária diminuiu de 262 em 2013 para 214 em 2014, representando recuo de 18,32%. Este resultado reflete a redução de 2,37% no número de liquidações iniciadas no ano de 2014.

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 projetam redução de 7,01% no estoque de liquidações pendentes na Unidade Judiciária.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

	Fase de liquidação				
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
4ª Vara do Trabalho de Rio Grande	47,53%	49,51%	4,16%	56,08%	13,28%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	55,70%	26,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de liquidação aumentou de 47,53% em 2013 para 49,51% no ano de 2014, alcançando 56,08% em julho de 2015, mantendo-se acima do congestionamento médio regional, de 44,46% em 2014 e de 55,70% em julho de 2015.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

	2013	2014	Variação 2013- 2014	2015 (até julho)	Variação 2014- 2015 (até julho)
--	------	------	---------------------------	------------------------	--



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Entradas	Iniciadas	415	387	-6,75%	207	-46,51%
	Desarquivadas para prosseguimento	0	9	-	3	-66,67%
Saídas	Encerradas	240	329	37,08%	258	-21,58%
	Arquivadas Provisoriamente	24	51	112,50%	15	-70,59%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	9	12	33,33%	17	41,67%
	Demais	1.009	935	-7,33%	854	-8,66%
	Total	1.018	947	-6,97%	871	-8,03%
Saldo no arquivo Provisório		24	70	191,67%	81	15,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

Em 2014, na 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande, houve aumento de 37,08% no número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região verificou-se queda de 5,57%. A Unidade Judiciária reduziu em 6,75% o número de execuções iniciadas em 2014, em relação ao ano de 2013.

Como resultado, o estoque de execuções pendentes na unidade correccionada reduziu 6,97%, enquanto na 4ª Região houve queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

Em 2015, os dados parciais colhidos até julho indicam redução de 8,03% no número de processos pendentes da fase de execução, contrário à tendência regional de aumento do estoque de 1,64%.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

	Fase de execução (sem arquivo provisório)				
	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até julho)	Varição% 2014-2015 (até julho)
4ª Vara do Trabalho de Rio Grande	81,31%	76,58%	-5,81%	77,64%	1,38%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	82,62%	16,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de execução recuou de 81,31% em 2013 para 76,58% em 2014, alcançando 77,64% em julho de 2015, mantendo-se acima do congestionamento médio regional.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
4ª Vara do Trabalho de Rio Grande	81,31%	76,98%	-5,33%	78,92%	2,53%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	89,87%	5,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 76,98% no ano de 2014, alcançando 78,92% em julho de 2015, permanecendo, ainda assim, abaixo do congestionamento médio regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	133	176	32,33%	101	-42,61%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	77	77	0,00%	67	-12,99%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	118	237	100,85%	190	-19,83%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta, realizada aos Sistemas e-Gestão e inFor em 18.08.2015, **não resultaram processos**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

com execução encerrada definitivamente e que ainda possuam devedores inscritos no BNDT.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até julho)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	130	108	28	59	75	9	69	66	24
Antecipações de tutela	77	54	77	144	133	42	79	92	40
Impugnações à sentença de liquidação	12	7	5	7	1	5	5	3	6
Embargos à execução	74	56	20	51	42	27	51	28	44
Embargos à arrematação	1	0	1	1	1	1	0	1	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	13	6	5	16	7	14	7	7	14
Total	307	231	136	278	259	98	211	197	128

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

Em 2014, conforme se observa do quadro acima, diminuiu o número de incidentes processuais que ingressaram na Unidade Judiciária (307 em 2013 e 278 em 2014), e aumentou o número de incidentes processuais julgados (231 em 2013 e 259 em 2014). Em consequência, reduziu o número de incidentes processuais pendentes (136 em 2013 e 98 em 2014). Dentre os tipos de incidentes, verificou-se redução no número de embargos de declaração e crescimento no número de pedidos de antecipação de tutela.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0084400-55.2008.5.04.0122	Em 01/10/2014 foi protocolada no inFOR Impugnação à Sentença de Liquidação pelo reclamante. Em 07/04/2015 os autos foram conclusos para despacho/decisão (relativa aos Embargos à Execução protocolados em 11/09/2014). Em 09/04/2015 foi proferida "Decisão em Incidente Processual" relativa aos Embargos à Execução). Não houve registro no inFOR de "Decisão em Incidente Processual" relativa à Impugnação à Sentença de Liquidação protocolada pelo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	reclamante, permanecendo o incidente pendente junto ao sistema e-Gestão.
0033900-68.1997.5.04.0122	Em 10/09/2014 foi protocolada no inFOR Impugnação à sentença de Liquidação pelo reclamante. Em 20/05/2015 foi proferido despacho não conhecendo do incidente. Não houve registro no inFOR de "Decisão em Incidente Processual", permanecendo pendente o incidente junto ao e-Gestão.
PJe	
Processo	Situação
0020054-79.2014.5.04.0124	Em 16/05/2014 foram protocolados no PJe Embargos de Declaração pelo reclamado. Em 22/07/2014 os autos foram conclusos para julgamento/proferir sentença. Em 25/07/2014 foi lançado o andamento julgado(s) precedente(s) o(s) pedido(s). Não houve registro no Pje de julgamento dos Embargos de Declaração, permanecendo pendente o incidente junto ao sistema e-Gestão.
0020055-98.2013.5.04.0124	Em 01/12/2014 foram protocolados Embargos à Execução pela reclamada. Em 13/04/2015 os autos foram conclusos para julgamento dos Embargos à Execução. Em 15/04/2015 foi lançado no sistema "despacho de mero expediente" declarando a competência do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha para o julgamento dos embargos. Não houve registro adequado no PJe de baixa/julgamento do incidente, permanecendo pendente junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 25.08.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	90,73	124,52	37,24%	92,73	-25,53%
	Ordinário	184,93	297,01	60,61%	284,81	-4,11%
	Total	172,68	272,47	57,79%	263,57	-3,27%

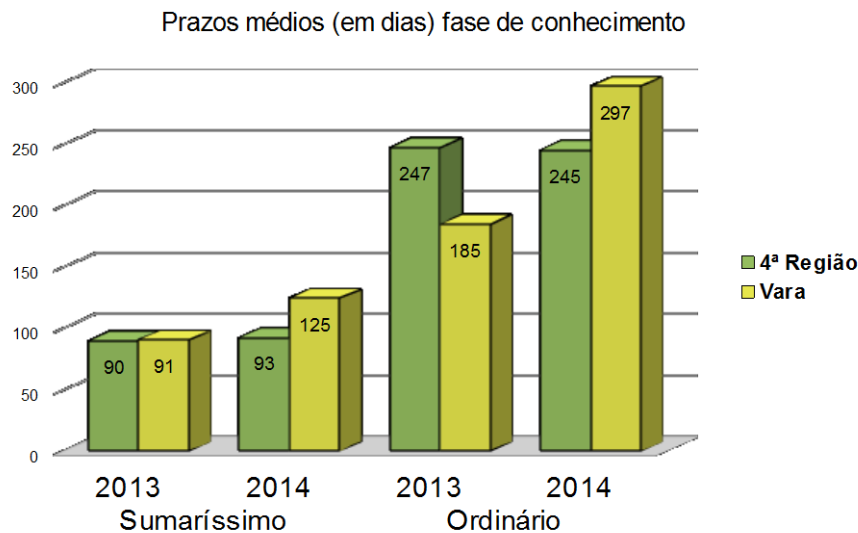
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2014, entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença decorreram, em média, 125 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 297 dias nas ações ordinárias, refletindo aumento de 37,24% e de 60,61%, respectivamente, em relação aos prazos de 2013.

O lapso processual na fase de conhecimento na unidade correccionada mostrou-se, assim, mais moroso que aquele aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região tanto nos processos de rito sumaríssimo, onde constatou-se transcorrerem, em média, 92,57 dias, quanto nas ações ordinárias, onde aferido lapso de tramitação processual de 245,25 dias. Especificações no gráfico abaixo.

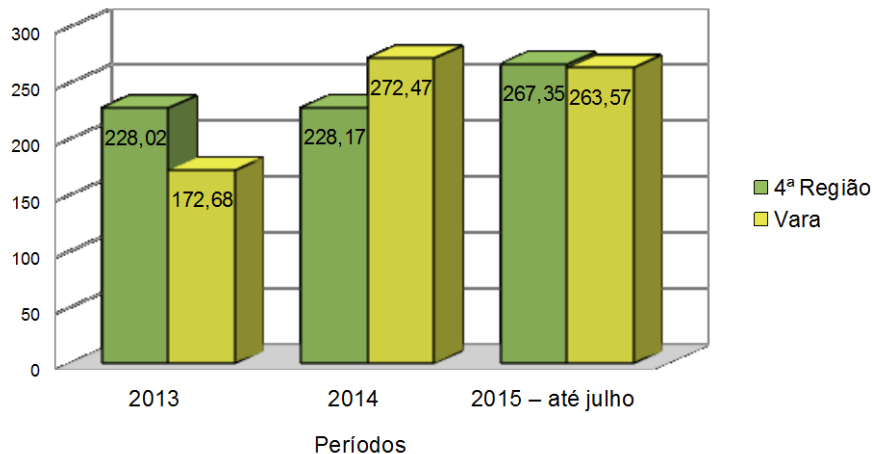


Os dados parciais colhidos até julho projetam para 2015 redução dos prazos médios na fase de conhecimento na Unidade Judiciária, alcançando 93 dias nos processos de rito sumaríssimo, e 285 dias nas ações ordinárias, mantendo-se acima do prazo médio regional, conforme indicado no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	159,2	250,54	57,37%	154,08	-38,50%
	Ordinário	177,15	291,02	64,28%	264,12	-9,24%
	Total	176,55	288,89	63,63%	255,01	-11,73%

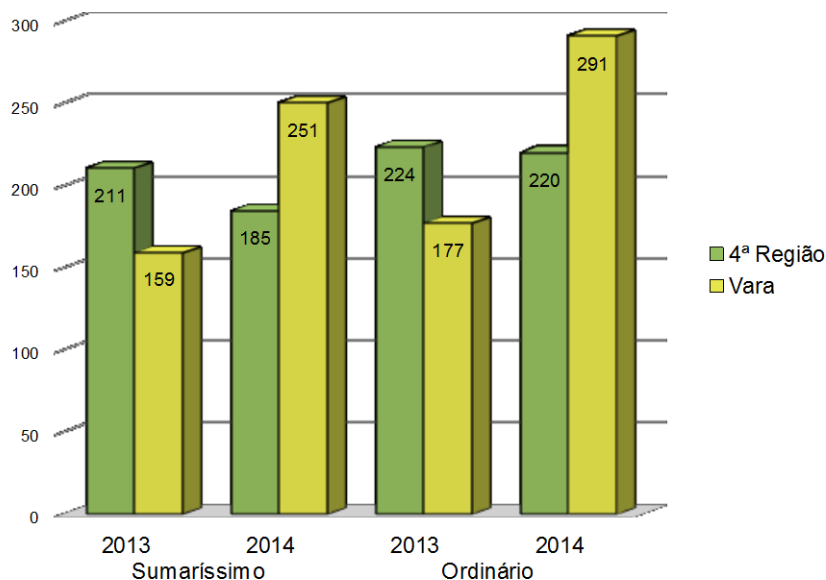
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, foi de 250 dias nos processos de rito sumaríssimo e de 291 dias nas ações ordinárias, mostrando-se mais moroso que o prazo médio regional aferido no mesmo período, de 185 e 220 dias, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



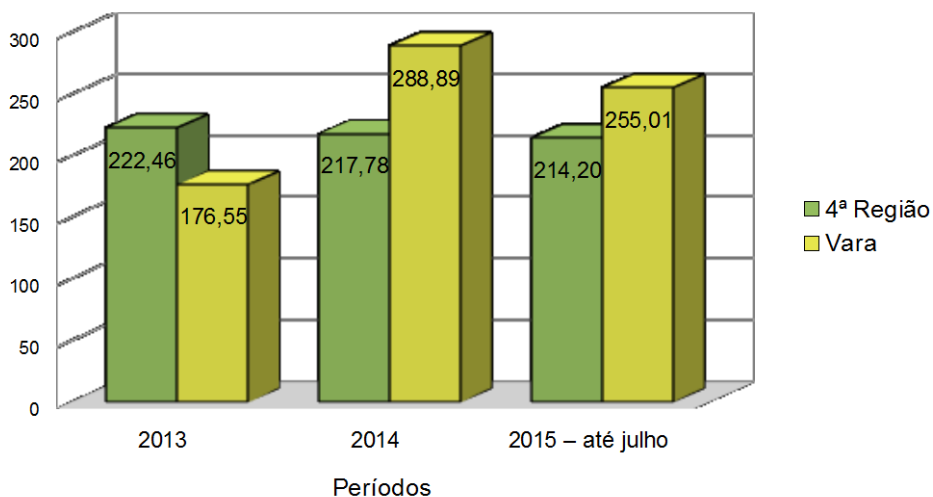
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazos médios (em dias) fase de liquidação



Os dados parciais colhidos até julho projetam para 2015 redução do prazo médio na fase de liquidação, recuando para 154 dias nos processos sumaríssimos e 264 dias nas ações ordinárias, permanecendo, ainda assim, acima do prazo médio regional, conforme apontado no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO



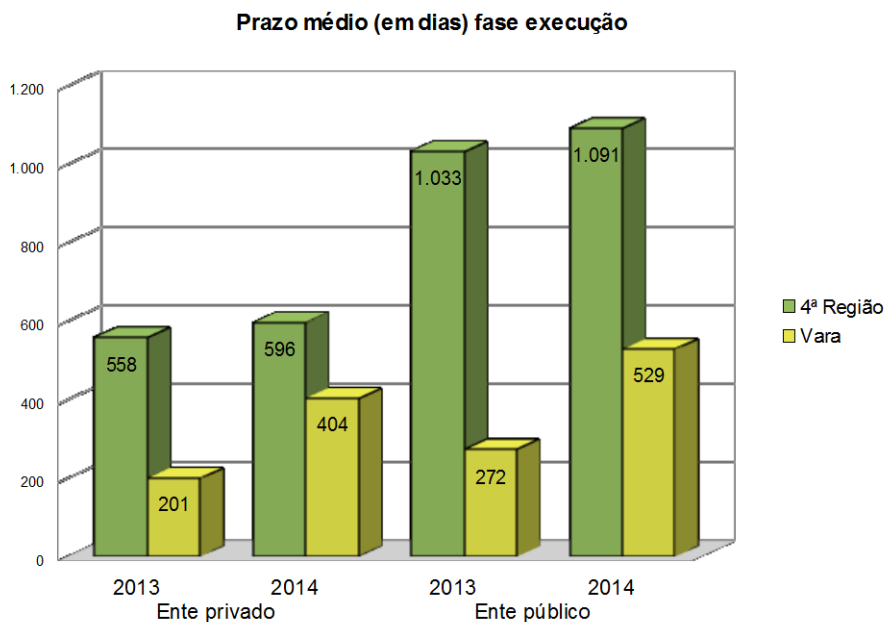
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	200,79	404,48	101,44%	504,69	24,78%
	Ente Público	271,73	529,21	94,76%	715,37	35,18%
	Total	204,06	416,74	104,23%	529,00	26,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

O prazo de tramitação processual na fase de execução na 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande, em 2014, foi, em média, de 417 dias, refletindo aumento de 104,23% em relação ao lapso de tramitação processual aferido no ano de 2013.

Nos processos em que o executado é ente privado, o prazo de tramitação na Unidade Judiciária (404 dias) foi 32,17% mais moroso do que o aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, e nas execuções contra ente público (529 dias) mostrou-se 51,49% maior que a média regional.

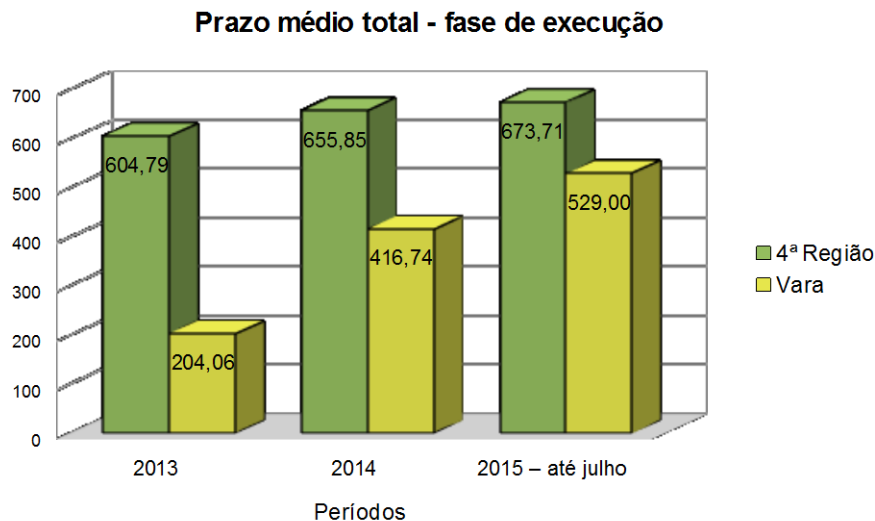


Os dados parciais colhidos até julho projetam para 2015 aumento dos prazos médios na fase de execução, tanto nos processos contra entes privados, alcançando 505 dias, quanto nas execuções contra entes públicos, atingindo 715 dias. Ainda assim, o prazo médio da Unidade na fase de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

execução permanece abaixo do aferido na 4ª Região, conforme indicado no gráfico abaixo



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
-	Meta inaplicável *

(*) Meta inaplicável à Unidade Judiciária, instalada em 11.12.2012.

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
-	Meta inaplicável *

(*) Meta inaplicável à Unidade Judiciária, instalada em 11.12.2012.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
-	-	-	Meta inaplicável *

(*) Meta inaplicável à Unidade Judiciária, instalada em 11.12.2012

5.1.4 Meta 2 - 2013: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
-	-	-	Meta não cumprida *

(*) Unidade Judiciária instalada em 11.12.2012. Todavia, recebeu, por redistribuição da 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande em 11.12.2012, o processo nº 0109800-37.2009.5.04.0122, concluso para sentença em 17.8.2015, com sentença publicada em 24.11.2015, conforme consulta realizada no inFOR em 30.11.2015.

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
868	779	89,75%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado
-	-	-	Meta inaplicável *
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre	%	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

31/12/2012	jan/2013 e dez/2014		
540	493	91,30%	Meta cumprida

(*) Meta aplicável parcialmente à Unidade Judiciária, instalada em 11.12.2012.

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	+52,49%	Meta parcialmente cumprida
Execução Fiscal	-4,35%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
-	Meta inaplicável

(*) Meta inaplicável à Unidade Judiciária, instalada em 11.12.2012.

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2015	Solucionados até 31.07.2015	%	Resultado
576	641	111,28%	Indicativo de cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2013	Processos distribuídos até 31/12/2013 e julgados entre jan/2013 e julho/2015	Percentual atingido	Resultado
574	556	96,86%	Meta já cumprida

5.3.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.07)	Execuções baixadas* em 2015 (até 31.07)	Grau de Cumprimento	Resultado
207	205	99,03%	Indicativo de não cumprimento da meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 31.07.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	13	5	12
2º) Estado do Rio Grande do Sul	9	8	8
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	5	4	4



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	5	6	4
5º) União		10	0
6º) Oi S.A.	2	2	1
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	31	6	30
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	3	4	2
9º) Banco do Brasil S.A.	8	6	7
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	0

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 31.07	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	272,47	263,57	269,75	Indicativo de cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.07)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	180	248	214	159	217	Média parcial indicativa de cumprimento da meta
Média mensal de acordos	15	20,67	17,83	22,71	18,08	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Dada a peculiaridade do Foro Trabalhista de Rio Grande, em que a 1ª e 2ª Varas do Trabalho estão localizadas em um prédio (próprio), sito à Rua Val Porto, 485, Bairro Parque Coelho, e a 3ª e 4ª Varas do Trabalho em outro prédio (alugado), sito à Rua Mal. Floriano Peixoto, 425, Centro, as pautas de audiências da 1ª e 2ª Varas do Trabalho são concentradas nas segundas e terças-feiras, nos dois turnos, e as audiências da **3ª e 4ª Varas do Trabalho nas quartas e quintas-feiras, nos dois turnos**. A composição média das sessões na 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande é especificada no quadro abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	5 (I) 1 (U/CP) 5 (P)	5 (I) 1 (U/CP) 3 (P)	-
Tarde	-	-	5 (I) 1 (U/CP) 5 (P)	5 (I) 1 (U/CP) 3 (P)	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 27.8.2015)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	15.10.2015	15.10.2015
Una Sumaríssimo	28.10.2015	28.10.2015*
Instrução	06.4.2016	30.3.2016
Tentativa de acordo em execução		

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 27.8.2015)

* Os horários destinados a processos de rito sumaríssimo, em razão da pouca quantidade destes, normalmente são ocupados por cartas precatórias, o que pode prolongar o prazo dos eventuais sumaríssimos

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	62,38	60,65	-2,77%	52,32	-13,75%
	Ordinário	109,11	128,3	17,59%	55,92	-56,41%
	Total	104,26	120,92	15,97%	55,54	-54,07%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 14.08.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de **61 dias** nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e de **128 dias** nas ações ordinárias, refletindo aumento médio de 15,97% em relação ao ano de 2013, superando, **em muito**, o prazo tido por adequado para unidades desse porte (até 40 dias).

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 indicam redução de 54,07% no prazo médio em que realizadas as audiências iniciais, recuando para **52 dias** nos processos de rito sumaríssimo, e para **56 dias** nas ações ordinárias, o que é elogiável, mantendo-se, ainda assim, acima do lapso adequado.

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 27.8.2015, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas com prazo de **62 dias** nos processos sumaríssimos e **49 dias** nas ações ordinárias.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 27.8.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas para o dia 30.3.2016 (**214 dias**), com audiências já designadas para 06.4.2016 (**220 dias**), dentro do prazo tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual, que é de até 240 dias.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	189	77	22	0	288
Edenilson Ordoque Amaral	81	27	5	0	113
Elson Rodrigues da Silva	91	38	10	0	139



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Junior					
Felipe Lopes Soares	75	49	10	0	134
Jorge Fernando Xavier de Lima	83	57	13	2	155
Lina Gorcevski	264	119	57	1	441
Rachel de Souza Carneiro	47	25	5	0	77
TOTAL	830	392	122	3	1.347

Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Edenilson Ordoque Amaral	56	29	4	0	89
Elson Rodrigues da Silva Junior	337	240	49	3	629
Jorge Fernando Xavier de Lima	60	33	8	1	102
Juiz não informado *	2	0	0	0	2
TOTAL	455	302	61	4	822

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

(*) O Sistema e-gestão não retornou valores com o nome do juiz na data da consulta.

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Ana Paula Keppeler Fraga	-	5	0	5	-	5
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	47	85	0	132	32	164
Cintia Edler Bitencourt	-	1	0	1	-	1
Edenilson Ordoque Amaral	12	67	0	79	14	93
Elson Rodrigues da Silva Junior	26	12	0	38	5	43
Felipe Lopes Soares	27	44	1	72	12	84



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Gilberto Destro	-	0	0	0	2	2
Jorge Fernando Xavier de Lima	25	46	1	72	13	85
Lina Gorczewski	95	93	1	189	65	254
Luísa Rumi Steinbruch	-	1	0	1	-	1
Luís Fernando da Costa Bressan	-	2	0	2	-	2
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	-	15	1	16	-	16
Rachel de Souza Carneiro	16	8	0	24	3	27
Juiz não informado *	-	3	0	3	-	3
TOTAL	248	382	4	634	146	780
Solucionados - 2015						
Magistrados	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Ana Paula Keppeler Fraga	-	1	0	1	-	1
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	-	15	0	15	1	16
Edenilson Ordoque Amaral	6	29	0	35	11	46
Elson Rodrigues da Silva Junior	137	238	3	378	103	481
Fabiane Martins	-	1	0	1	-	1
Felipe Lopes Soares	-	44	0	44	2	46
Jorge Fernando Xavier de Lima	16	16	0	32	8	40
Luís Fernando da Costa Bressan	-	1	0	1	-	1
Rachel de Souza Carneiro	-	7	0	7	1	8
Juiz não informado *	-	1	0	1	-	1
TOTAL	159	353	3	515	126	641

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

(*) O Sistema e-gestão não retornou valores com o nome do juiz na data da consulta.

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

ELSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 10.04.2015 0001317-05.2012.5.04.0122*	0020186-73.2013.5.04.0124*	0020729-42.2014.5.04.0124*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0001216-65.2012.5.04.0122*	0020736-34.2014.5.04.0124*	0001528-41.2012.5.04.0122*
Incidentes Processuais da Execução		
Data de Conclusão: 05.05.2015 0080300-56.1991.5.04.0121*	-	-
Total: 07 processos		
RACHEL DE SOUZA CARNEIRO		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 19.02.2015 0020417-03.2013.5.04.0124*	0020129-21.2014.5.04.0124*	0020416-18.2013.5.04.0124*
0020126-66.2014.5.04.0124*	-	-
Embargos Declaratórios		
Data de Conclusão: 09.03.2015 0020519-25.2013.5.04.0124*	-	-
Total: 05 processos		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 19.08.2015)

* Processos pendentes de sentença na data da Correição, julgados posteriormente

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Na Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande o trabalho é distribuído por tarefas, tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos. O atendimento ao balcão é realizado em sistema de rodízio. A estagiária Paola recebe as petições, inclusive do sistema VIPE, lavra os termos de juntada e expede notificações simples. A análise das petições e elaboração das minutas de despacho está a cargo de Isabela (processos físicos) e Paulo (processos eletrônicos). Rodrigo encarrega-se da certificação do prazo e elaboração das minutas de despacho correspondentes. A secretária de audiências Luzia faz os cumprimentos da sala de audiências. Notificações e ofícios são cumpridos por quem elaborou a minuta do despacho. Jeferson e Ademir respondem pelos procedimentos da fase de execução (lançamento da conta, mandados de citação e de penhora, expedição de alvarás, protestos). Os convênios são gerenciados pela Diretora Ana Cristina, Jeferson, Alberto, e Isabela. Na execução, é seguido o procedimento do art. 884 da CLT.

Tanto na greve ocorrida em 2014, como no movimento grevista de 2015, houve adesão de três servidores da unidade e edição de Portaria reduzindo o horário de atendimento ao público.



7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Em dia.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Na data de inspeção, 27.8.2015, havia processos aguardando desde 05.8.2015 a expedição de mandados. Precatórios e RPVs em dia.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em dia, com exceção dos relativos a despesas processuais (custas e honorários), em razão da greve.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

Em dia.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data de inspeção, 27.8.2015, estavam sendo analisadas petições protocoladas em 13.8.2015.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data de inspeção, 27.8.2015, estava sendo certificado o prazo vencido no período de 01 a 30.6.2015.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia. Realizada semanalmente.

7.8 CONVÊNIOS

Em dia. Consultas realizadas semanalmente.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Em dia.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 18.08.2015, verificou-se que não há processos em carga com advogados com prazo vencido há mais de 10 dias.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0039800-46.2008.5.04.0122 *	23/06/2015	01 mês e 25 dias
2	0004600-80.2005.5.04.0122 *	20/07/2015	28 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.08.2015)

* Houve dilação de prazo mas não há indicação do prazo final no inFOR

7.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 18.08.2015, verificou-se que não há mandados a serem cumpridos por oficiais de justiça com prazo vencido há mais de 10 dias.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 23.07.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000098-54.2012.5.04.0122
Fase: Liquidação. Aspectos formais: Ausência de data no termo de recebimento dos autos que retornaram do TRT (fl. 255-v). Movimentação processual: <u>Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias</u> - despacho de 05-11-2014 (fl. 256) foi cumprido em 27-02-2015 (fls. 257-8); despacho de 26-03-2015 (fls. 260-1) foi cumprido em 28-04-2015 (fl. 265); <u>Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas</u> – Impugnação à conta de liquidação de 01.07.2015 (fls. 278-81) juntada em 02-08-2015 (fl. 277-v).	
2	Processo nº 0000200-52.2007.5.04.0122
Fase: Execução. Aspectos formais: Não foi certificado o decurso do prazo constante das notificações das fls. 540-1 sem manifestação acerca da venda judicial dos bens penhorados; <u>Documentos de tamanho reduzido</u> - Documentos das fls. 545-6, embora quantificados, não foram rubricados e numerados. Movimentação processual: <u>Demora na certificação do prazo</u> – Prazo vencido em 11.04.2014 (notificações das fls. 540-1) certificado em 06-06-2014 (fl. 541); Prazo vencido em 23.10.2014 (citações das fls. 557-8) certificado em 02.03.2015 (fl. 559); <u>Lapso</u>	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

para cumprimento de despacho superior a dez dias – determinação, lançada de ordem (certidão da fl. 541-v), de 06.06.2014, cumprida em 03.07.2014 (expedida autorização judicial à fl. 543).

3

Processo nº 0000754-11.2012.5.04.0122

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Termos de juntada - Termos no verso das fls. 330, 343 e 345 apresentam espaço em branco; Ausência de termo de juntada para a petição/substabelecimento das fls. 375-6; Lançamentos no inFOR - Não constou o andamento “JULGAMENTO” após a decisão da fl. 369, com extinção, sem resolução do mérito, pelo abandono da causa (art. 267 III, do CPC). **Movimentação processual:** sem apontamentos.

Determinação: proceda-se ao lançamento, no inFOR, dos andamentos respectivos relativos ao julgamento da ação em 05.03.2015 (fl. 369).

4

Processo nº 0001024-69.2011.5.04.0122

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais:** Termo de juntada - ausência de termo de juntada da petição da fl. 282; Verso em branco - Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 236-51; Autos provisórios - Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados às fls. 256-7; ausência de formação dos autos provisórios das fls. 297-9; Lançamentos no inFOR - Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação logo após a decisão da fl. 279. **Movimentação processual:** Certificação do prazo - Prazo vencido em 22.08.2014 (notificação da fl. 277) foi certificado em 23.10.2014 (fl. 279).

5

Processo nº 0000012-54.2010.5.04.0122

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada - Termo de juntada lançado no verso da fl. 380 não faz referência expressa aos documentos, que acompanham a manifestação do reclamado; Capa dos autos - Quando da abertura do 3º volume dos autos, não foi observada a mesma capa azul do retorno dos autos da instância superior; Registro de carga - Ausência do registro à fl. 451 da devolução da carga dos autos; Autos provisórios - Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios das fls. 463-5. **Movimentação processual:** Demora no impulso processual superior a 10 dias - Processo em carga com o Contador *ad hoc* com prazo excedido desde 03.02.2015 somente teve devolução cobrada em 03.03.2015 (fl. 529); *lapso* na movimentação de 02.06.2015 (manifestação sobre os cálculos à fl. 543) a 26.06.2015 (remessa autos à PGF – fl. 544-v).

6

Processo nº 0091900-46.2006.5.04.0122

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada - lançado no verso das fls. 260 apresenta espaço em branco; Termo lançado à fl. 263-v não faz referência expressa à juntada de autos suplementares das fls. 264-6; Registro de carga dos autos - Ausência do registro, à fl. 263, da data da devolução da carga; Autos provisórios - Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios das fls. 264-6, que se encontram sem observância da ordem cronológica dos atos processuais e aposição de capa somente a partir da fl. 265. **Movimentação processual:** Certificação do prazo – Prazo vencido em 20.02.2014 (despacho da fl. 245) teve novo andamento somente em 09.05.2014 (termo de conclusão à fl. 246); Prazo vencido em 09.06.2014 (notificação da fl. 253) foi certificado em 25.09.2014 (certidão da fl. 254); prazo vencido em 26.06.2015 (leiloeira apresentar proposta de venda particular em 30 dias - notificação da fl. 293) não foi certificado até o momento da remessa dos autos à esta Vice-Corregedoria (27.07.2015); Lapso para lavratura do termo de juntada excede 48h – Manifestação da leiloeira de 25.03.2015 juntada 07-04-2015 (fl. 286-v); Demora no impulso processual - manifestação do autor de 08.05.2015 (fl. 291) foi concluída em 22.05.2015 (fl. 292).

7

Processo nº 0001555-58.2011.5.04.0122



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Autos provisórios - Não foi observado o procedimento para formação do auto provisório da fl. 117; Termo de juntada - Termo de juntada à fl. 117-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos; Verso de folhas em branco – Certidão de folhas em branco à fl. 141-v não excepciona o verso da fl. 139; Prazo - Não foi certificado o decurso do prazo constante das notificações das fls. 140-1 sem que as partes tivessem apresentado manifestação sobre a conta de liquidação. **Movimentação processual:** Certificação decurso do prazo – Prazo vencido em 13.02.2014 (fl. 113) certificado em 27.03.2014 (fl. 115); Prazo do contador, vencido em 09.06.2014 (30 dias a contar da carga da fl. 116) somente foi cobrado em 30.06.2014 (notificação da fl. 117); Prazo vencido em 26.01.2015 (fl. 157) foi certificado em 08.04.2015 (fl. 158); Demora no impulso processual – Lapso na movimentação de 27.03.2014 (fl. 115) a 09.05.2014 (retirada dos autos pelo contador - fl. 116).

8

Processo nº 0000550-35.2010.5.04.0122

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Registro de carga dos autos - Ausência do registro da devolução das cargas das fls. 421 e 451; Autos provisórios – autos provisórios das fls. 454-60 sem capa e numeração na margem inferior direita; Autos provisórios das fls. 469-70 sem numeração na margem inferior direita; Documentos de tamanho reduzido - Documentos acostados às fls. 423-50 e 461-v não foram quantificados, numerados e rubricados; Capa dos autos – Abertura do 3º volume sem observância da capa azul decorrente do retorno dos autos da instância superior; Ausência na capa do 3º volume da etiqueta de identificação da “Tramitação Preferencial”; Protocolo - Ausência de protocolo na petição da fl. 461; Termos de juntada - Termo à fl. 453-v abrange, sem especificar, simultaneamente, duas petições; Termo de juntada à fl. 467-v não faz referência expressa aos autos suplementares das fls. 468-70; Termo de juntada à fl. 475-v não faz referência expressa aos instrumentos de mandato/ata de assembleia que acompanham a petição; Ausência de termo de juntada da ata de audiência da fl. 480, tampouco constando nesta sua juntada no ato. **Movimentação processual:** Certificação do prazo – prazo vencido em 23.03.2015 (fl. 480) foi certificado em 26.05.2015 (fl. 481).

9

Processo nº 0001273-54.2010.5.04.0122

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais:** Termos de juntada - Ausência de termo de juntada dos ofícios do Banco do Brasil das fls. 256 e 270; Protocolo – não foi protocolado o ofício do INSS da fl. 282. **Movimentação processual:** Lapso para lavratura do termo de juntada excede 48 horas – Petição de 18.12.2013 juntada em 10.02.2014 (fl. 256-v); petição de 27.02.2015 juntada em 11.03.2015 (fl. 272-v); Demora no impulso processual – lapso na movimentação de 28.05.2014 (ofício do Banco do Brasil - fls. 270-1) a 10.07.2014 (emitido alvará - fl. 272); processo sem movimentação de 08.08.2014 (certidão da fl. 272-v) a 27.02.2015 (petição do autor – fl. 273); Certificação do prazo – prazo vencido em 22.04.2015 foi certificado em 26.05.2015 em 26-05-2015 (fl. 280).

10

Processo nº 0035600-30.2007.5.04.0122

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais:** Termo de juntada - verso da fl. 297 não faz referência expressa às guias de depósito judicial, que acompanham a petição; Ausência de termo de juntada para a guia de depósito judicial da fl. 303; Termo de juntada das fls. 315-v não faz referência expressa às guias de recolhimento das contribuições previdenciárias trazidas; Documentos de tamanho reduzido – Documento acostado à fl. 339, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, aferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 20.08.2015.

Prática	Exemplos
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0001330-04.2012.5.04.0122 0000497-54.2010.5.04.0122 0000928-54.2011.5.04.0122 0057900-88.2004.5.04.0122
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0000935-46.2011.5.04.0122 0026900-94.2009.5.04.0122 0000609-86.2011.5.04.0122

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, bem assim no momento da inspeção realizada, in loco, na Unidade Judiciária, constatou-se que **é observada** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **é ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento (v.g., processo nº 0000012-54.2010.5.04.0122, fl. 548).

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (v.g., 0000200-52.2007.5.04.0122, fls. 557-8).

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado no Foro Trabalhista de Rio Grande em **11.12.2012**.

A divisão do trabalho segue critério de tarefas. A triagem inicial é realizada por Luzia, secretária de audiências, e por Ana Cristina, diariamente. A designação de pauta ocorre automaticamente, pelo sistema, exceto com relação a processos sumaríssimos e precatórias inquiritórias, cuja inclusão em pauta é feita manualmente, no prazo de até sete dias.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia **24.8.2015**, com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Com habilitações não lidas	-	234	v.g., <u>20288-27.2015</u> (10.6.2015) <u>20313-40.2015</u> (09.6.2015)	12.6.2015 Ata audiência 24.7.2015 Ata audiência e 06.8.2015 expedida Carta precatória
Com pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	04	<u>20376-65.2015</u> (01.6.2015 – autuação)	Já teve audiência – ainda não apreciado pedido de antecipação de tutela (reinclusão no plano de saúde)
Com petições avulsas	-	245	v.g., <u>20759-77.2014</u> (5.5.2015 – carta de preposição)	10.8.2015 CR
Com petições não apreciadas	-	200	<u>20651-48.2014</u> Demais a partir de 23.7.2015	15.6.2015 Exequente apresenta artigos de liquidação
Com mandados devolvidos OJ	-	11	02 com diligências cumpridas em 18.8.2015: <u>20594.93.2015</u> e <u>20602-70.2015</u> Demais, com	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Com audiências não designadas	-	-	diligências posteriores	-
Aguardando cumprimento providência	Em regra prazo quinzenal, quando necessário prazos inferiores	54	Cx.: 2015-06.30 (3) <u>20823-87.2014</u> Decurso do prazo em 16.6.2015	29.5.2015 notificação da sentença
Aguardando cumprimento de providência - exec.	Mesmo critério acima	19	Cx.: 2015-06-30 <u>20420-55.2013</u> ***** Cx.: 2015-07-15 <u>20410-11.2013</u> Decorrido prazo em 23.7.2015	10.6.2015 Cumprida diligência pelo oficial de justiça ***** 15.6.2015 Expedido mandado
Aguardando cumprimento de providência - liq.	Mesmo critério acima	19	<u>20008-90.2014</u>	22.5.2015 notificação
Aguardando ciência	-	46	<u>20186-39.2014</u> Decurso prazo recursal em 10-8-2015	29.7.2015 Notificação da sentença
Aguardando ciência decisão – ConPra	-	20	<u>20211-18.2015</u> Decurso do prazo em 15.6.2015	04.6.2015 Intimação para contrarrazões
Aguardando término dos prazos	-	70	<u>20136-47.2013</u> Aguarda análise arquivamento	12.6.2015 certidão
Apreciar urgentes	-	-	-	-
Controle sobrestamento / suspensão	-	20	<u>20373-81.2013</u>	12.2.2014 Notifica do despacho que determina o sobrestamento do feito até o julgamento da Ação Civil Pública n. 0020504-65.2013.5.04.0121 (remetida ao TRT p/ julgar RO em 20.4.2015)
Controle manual prazo pós sent.	Prazo	37	Cx.: 2015-07-31 (8) <u>20320-66.2014</u> Decorrido prazo	02.7.2015 Recurso ordinário



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			recursal em 22.7.2015	
Prazos vencidos	-	112	<u>20554-82.2013</u> Decorrido prazo em 19.6.2015	09.6.2015 Notificação para partes falarem sobre leilão
Preparar comunicação	-	57	<u>20695-67.2014</u>	09.6.2015 Certificado decurso do prazo
Remeter ao 2º grau	-	15	<u>20699-07.2014</u>	01.6.2015 Contrarrazões ao recurso adesivo
Triagem inicial	-	30	<u>20566-28.2015</u> (17.8.2015 – aditamento)	03.8.2015 (autuação)

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Verificou-se que os agrupadores “com habilitações não lidas” e “com petições não apreciadas” não têm sido atualizados de forma regular, desde o início da greve, em 09.6.2015.

Constatou-se razoável gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, com organização de pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, facilitando a visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade. Verificou-se na data da inspeção correcional, 27.8.2015, processos **sem movimentação a partir de junho** (v.g., na tarefa “aguardando cumprimento de providências”, processo 20823-87.2014, decurso do prazo em **16.6.2015**; tarefa “aguardando cumprimento de providências – execução”, processo 20420-55.2013, diligência cumprida pelo oficial de justiça em **10.6.2015**; tarefa “aguardando ciência decisão – ConPra”, processo 20211-18.2015, decurso do prazo em **15.6.2015**; tarefa “prazos vencidos”, processo 20554-82.2013, decurso do prazo em **19.6.2015**), coincidindo a ausência de movimentação com o período que perdurou a greve de servidores.

Reiterou-se à Diretora de Secretaria a relevância de manter o gerenciamento e verificação constante dos agrupadores como forma de conservar o controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária contou com apoio do SAT nos períodos de 26.5.2014 a 06.6.2014, 18 a 29.5.2015, e de 09 a 20.11.2015.



11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O Foro Trabalhista de Rio Grande vive situação peculiar, considerando que a 1ª e a 2ª Varas do Trabalho, bem como a Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão situadas em prédio próprio (Rua Val Porto, 485, Bairro Parque Coelho), e a 3ª e 4ª Varas do Trabalho em prédio alugado (Rua Mal. Floriano Peixoto, 425, Centro). Há tratativas para doação de terreno da União, que será compartilhado entre a Justiça do Trabalho e o Ministério Público da União, já tendo sido elaborado o levantamento topográfico do terreno, devendo o MPU apresentar proposta de delimitação das áreas de cada órgão, a fim de que a Secretaria de Patrimônio da União possa fazer a entrega ao TRT.

Verificou-se que na 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande o número de servidores (9) está **adequado** ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 9 a 10). À exceção de Ademir, todos os servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se participação média de 67 horas por servidor em treinamentos e eventos de capacitação.

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 2 servidores (Lucas e Paula). Não houve, no período correccionado, afastamentos significativos por LTS.

Houve adesão de três servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas ocorridos no ano de 2014, e também, de 2015, com edição de Portaria reduzindo o horário de atendimento externo.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, recuou 1,78% em relação ao ano de 2013, atingindo 2.761 processos, enquanto na 4ª Região verificou-se crescimento médio de 2,78% do acervo de processos em tramitação. Para 2015, dados colhidos até julho projetam crescimento de 2,57% no estoque.

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 5,31% em 2014, na comparação com 2013, crescimento menor que o aferido na 4ª Região, de 17,69%, em parte porque aumentou em 7,75% o número de processos solucionados em relação ao ano anterior.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 45,92% em 2013 para 47,22% em 2014, permanecendo em 47,07% em julho de 2015, abaixo abaixo do congestionamento médio regional.

A Unidade Judiciária aumentou o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 7,75%, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) diminuiu 8,55% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Na fase de liquidação, houve redução de 18,32% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária alcançou 49,51%, superando o congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária aumentou em 37,08% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. O estoque de processos pendentes da fase de execução recuou 7,33%, enquanto na 4ª Região verificou-se queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, foi de 76,58% em 2014, e de 77,64% em julho de 2015, enquanto o congestionamento médio regional foi de 70,81% e 83,77%, respectivamente.

Observou-se que a Meta 1/2014 do CNJ não foi atendida pela Unidade Judiciária, e a Meta 5/2014 foi cumprida parcialmente. Os dados colhidos até julho de 2015 indicam probabilidade de atingimento da Meta 1/2015 e 5/2015, bem assim das Metas específicas para a Justiça do Trabalho. Atendeu as Metas 2/2014, 6/2014, 2/2015 e 6/2015. Quanto à Meta 7/2015 o período de apuração ainda não se completou.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se aumento médio de 57,79% na fase de conhecimento, em 2014. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 125 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 297 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias. Para 2015, dados colhidos até julho projetam recuo médio de 3,27%, aproximando-se do prazo médio regional.

Na fase de liquidação, em 2014, o prazo de tramitação processual alcançou 251 dias nos processos sumaríssimos e 291 dias nas ações ordinárias, mostrando-se mais moroso que o prazo médio regional, de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, o prazo de tramitação processual, em 2014, alcançou 404 dias quando o executado é ente privado, e 529 dias quando a execução é contra ente público, prazos menores que os apurados nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, ultrapassou em muito o lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte. Na data da inspeção correcional, 27.8.2015, a pauta inicial estava em 62 dias para audiências em processos sumaríssimos e 49 dias nas ações ordinárias, ainda que, em julho de 2015, os dados do e-Gestão tenham apontado prazo médio de 51 e 56 dias, respectivamente, para audiências iniciais nas ações ordinárias. Já no pertinente ao prazo médio em que realizadas as audiências de prosseguimento, apurou-se que na data da inspeção correcional, 27.8.2015,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

situava-se entre 214 e 220 dias, dentro do prazo que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual, que é de até 240 dias.

No pertinente aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente, que a designação de audiências iniciais observa o teor do art. 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização adequada.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos, em que pese alguns atrasos pontuais, como regra, **tem** recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, e da verificação das tarefas no PJe-JT, que a Unidade Judiciária apresentou dificuldades, em 2014, para atender aos prazos legais para prática dos atos processuais, especialmente em relação à certificação do prazo e processos sem movimentação processual por longos períodos. Em 2015, houve, de modo geral, melhora no atendimento dos prazos, mas ainda ocorrem lapsos grandes na certificação do prazo.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária continue efetuando a conferência e, quando o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e a movimentação efetiva dos processos (tanto físicos quanto eletrônicos), lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se, ainda, que periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária continue adotando as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1/2015, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando que os dados parciais de 2015, colhidos até 31.7.2015, apontam tendência de satisfação da Meta.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumente, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais de processos ordinários e sumaríssimos de forma a adequá-los ao lapso de até quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam mantidos os prazos praticados, evitando-se que ultrapassem 240 dias, razoável para unidades com semelhante movimentação processual.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ITEM 7.10.2 (“Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) cumpra-se a determinação contida no item 8.1 na análise dos processos físicos (proc. 0000754-11.2012.5.04.0122);
- b) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- c) cumpra a determinação do art. 73, §1º, da CPCR, quando da abertura de novos volumes em autos que retornaram de instâncias superiores;
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- e) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- f) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
- g) certifique as datas de vencimento dos prazos (art. 776 da CLT);
- h) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:

- a) seja mantida a análise de prevenção, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) manutenção da triagem inicial diária nos processos eletrônicos e do prazo máximo de sete dias entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, quando esta não se der automaticamente (v.g., processos do rito sumaríssimo);
- c) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento;
- d) providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas respectivas tarefas, em especial as caixas “aguardando cumprimento de providências”, “aguardando cumprimento de providências – execução”, “aguardando ciência decisão -ConPra”, “prazos vencidos”.

Recomenda-se, ainda:

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

- que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Coordenadoria de Controle e da Central de Mandados, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca, no dia 26.8.2015, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes ao Foro Trabalhista de Rio Grande.

Compareceu, para esse fim, Alexandre Marin Ragagnin, Coordenador da Procuradoria do Trabalho no Município de Pelotas, que elogiou a atuação de magistrados e servidores das Unidades Judiciárias trabalhistas de Rio Grande, incluídos os Oficiais de Justiça Avaliadores, em face do grave quadro instaurado a partir de 09.8.2014, quando o navio ADAMASTOS foi abandonado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

na área de fundeio do Porto Organizado de Rio Grande pelo armador, proprietário, agências marítimas e proprietário de carga, colocando em risco e agredindo a dignidade dos tripulantes, demandando intervenção do Ministério Público do Trabalho. Ressaltou a atuação decisiva, oportuna e dedicada dos magistrados e servidores do Foro Trabalhista de Rio Grande.

Também compareceram os advogados Everton Pereira de Mattos e Frank Pereira Peluffo, respectivamente Presidente e Secretário-Geral Adjunto da Subseção de Rio Grande da OAB/RS; Halley Lino de Souza, Diretor do Interior da AGETRA; e Jaqueline Souza Schneid, Roberta Boeira Campelo e Ivone Teixeira Velasque, que trataram de assuntos relacionados ao Foro Trabalhista, e ao terreno destinado à construção do novo prédio do Foro Trabalhista de Rio Grande.

A Sra. Nathalia King, e o Sr. Pedro Antunes, ambos da RBS TV, compareceram para entrevistar a Vice-Corregedora.

A Vice-Corregedora, acompanhada pela juíza diretora do Foro em exercício, Simone Silva Ruas, visitou o terreno destinado à construção do novo Foro Trabalhista de Rio Grande.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Elson Rodrigues da Silva Júnior, pela Diretora de Secretaria Ana Cristina Duval Cruzeiro, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice-Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice-Corregedora Regional